ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2025 / 2028

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10279

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 72 e 75, inciso II e § 3º; Decreto Municipal nº 024/2025; e, subsidiariamente, Decreto Municipal nº 023/2025.

DADOS DO AVISO	
ÓRGÃO / SECRETARIA / FUNDO	PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
PROCESSO / PROTOCOLO Nº	2026001892
REQUISIÇÃO Nº	21832026
OBJETO RESUMIDO	Fornecimento, montagem e instalação de 01 (uma) tenda piramidal premium, branca, 10,00 m x 10,00 m, destinada ao Cemitério Municipal de Sanclerlândia-GO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL (ITEM ÚNICO)
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/10/2026
PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	De 20/10/2026, às 08h00, até 22/10/2026, às 10h00
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília/DF
E-MAIL PARA ENVIO	**compras.pref17@gmail.com**

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 02.164.804/0001-51, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, na forma física, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 024/2025 e, subsidiariamente, do Decreto Municipal nº 023/2025, observadas as condições deste Aviso e do Termo de Referência.

DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO: Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em arquivos separados | ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos arts. 72 e 75, inciso II e § 3º, pelo Decreto Municipal nº 024/2025, que disciplina a dispensa de licitação na forma física no Município de Sanclerlândia-GO, e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 023/2025.

1.2. O procedimento destina-se ao recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, observando-se o período de divulgação e recebimento indicado nos DADOS DO AVISO.

2. OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO ESTIMADO

2.1. Constitui objeto desta contratação o fornecimento de 01 (uma) tenda piramidal, modelo premium, na cor branca, com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, destinada à instalação e permanência no Cemitério Municipal de Sanclerlândia-GO, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

2.2. O item, a quantidade e o preço estimado são os seguintes:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VL. EST. UNIT.	VL. EST. TOTAL
01	42393	TENDA PIRAMIDAL, 10,00m x 10,00 m, MODELO PREMIUM, COR BRANCA. Cobertura fabricada em lona PVC expandido, em trama de poliéster fio B3, com tratamento de superfície por aditivos UV/UVA (antimofo e antichama), espessura de 0,55 mm; emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência; lona reforçada, fixada à estrutura por velcros, com reforços nos pontos de maior tensionamento, vulcanizada em alta temperatura. Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas em aço; colunas em chapa 14 de 2 a 3#; parte aérea em tubos redondos de chapa 16 #; encaixes fixados por parafusos; fabricação em ferro galvanizado a frio. Garantia de fábrica: 01 (um) ano.	UN	01	R$ 8.996,67	R$ 8.996,67

2.3. O valor médio global estimado da contratação é de R$ 8.996,67 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme pesquisa de preços constante dos autos, já contemplando os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento.

2.4. A proposta não poderá exceder o valor estimado pela Administração para o item, sob pena de desclassificação.

3. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. LOCAL DE ENTREGA: Cemitério Municipal de Sanclerlândia-GO, em local indicado pela Administração Municipal, observado o horário de funcionamento e as orientações constantes da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

3.2. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: o fornecimento será efetuado de forma imediata pela Contratada, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. Dentro desse mesmo prazo, a tenda deverá estar integralmente entregue, montada e instalada no local indicado pela Administração, em condições de uso.

3.3. O fornecimento será realizado de forma integral, incluindo entrega, montagem e instalação da tenda, devendo o bem ser novo, de primeiro uso, entregue em perfeitas condições e em conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada.

3.4. O recebimento será inicialmente provisório, no ato da entrega, para verificação da conformidade do objeto. Havendo desconformidade, o bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser substituído ou reparado às expensas da Contratada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação.

3.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do objeto, sem prejuízo das responsabilidades legais da Contratada.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO ÀS ME/EPP

4.1. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições deste Aviso e do Termo de Referência.

4.2. Não poderão participar interessados impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, na extensão da sanção aplicada, nem aqueles enquadrados nas vedações legais aplicáveis.

4.3. Será observado, quando cabível, o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1. A proposta de preços e os documentos exigidos neste Aviso deverão ser enviados CONJUNTAMENTE, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail compras.pref17@gmail.com, no período compreendido entre 20/10/2026, às 08h00, e 22/10/2026, às 10h00, observado o horário de Brasília/DF.

5.2. No assunto do e-mail deverá constar: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10279 - PROCESSO Nº 2026001892 - [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]”.

5.3. É responsabilidade do fornecedor certificar-se do efetivo recebimento da proposta e dos documentos pelo órgão licitante dentro do prazo estabelecido.

5.4. Propostas e documentos recebidos após as 10h00 do dia 22/10/2026 não serão considerados, ressalvada situação imputável à própria Administração devidamente registrada nos autos.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

6.1. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente conforme o modelo constante do Anexo II e conter, no mínimo:

a) identificação completa da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representante legal;

b) descrição clara e completa da tenda piramidal ofertada, com indicação de marca/modelo, quando houver, e das especificações técnicas;

c) valor unitário e valor total em moeda corrente nacional;

d) prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

e) declaração de que o preço proposto contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento, inclusive tributos, fretes, embalagem, transporte, entrega e demais encargos;

f) assinatura do representante legal ou responsável pela proposta.

6.2. A proposta deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência. O julgamento será realizado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao item único.

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

7.1. Considerando tratar-se de contratação de pequeno valor e fornecimento de entrega imediata, será adotada habilitação simplificada, observadas as disposições do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 024/2025 e do Termo de Referência.

7.2. Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta os seguintes documentos válidos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Ato constitutivo ou documento equivalente de identificação da pessoa jurídica, conforme sua natureza;

c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

f) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, podendo constar do modelo de proposta deste Aviso.

7.3. A Administração poderá consultar bases e sítios eletrônicos oficiais para confirmar a autenticidade, validade e regularidade dos documentos apresentados.

7.4. Às microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado, quando cabível, o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

8. JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO

8.1. Encerrado o prazo para recebimento, a Administração verificará a conformidade das propostas com o objeto e a compatibilidade dos preços, classificando-as pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao item único.

8.2. Será classificada em primeiro lugar a proposta que atender integralmente às especificações e apresentar o menor preço global, observado o valor máximo estimado de R$ 8.996,67.

8.3. Caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

8.4. Se o primeiro colocado for desclassificado ou não atender às condições de habilitação, será examinada a proposta subsequente, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.

8.5. Concluída eventual negociação, poderá ser solicitada proposta readequada e documentos complementares necessários à formalização do resultado.

9. PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

9.1. Caso o procedimento reste fracassado ou deserto, poderão ser adotadas as providências previstas no Decreto Municipal nº 024/2025, inclusive republicação, concessão de prazo para adequação, quando cabível, ou utilização de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, observadas as condições legais.

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Encerradas as etapas de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para os atos de adjudicação e homologação, no que couber.

10.2. A contratação será formalizada mediante NOTA DE EMPENHO, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme estabelecido no Termo de Referência, podendo ser emitida Ordem de Fornecimento ou documento equivalente para início da execução.

10.3. A emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ficará condicionada à regularidade do procedimento e à manutenção das condições exigidas.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade / Gestão	1 - SANCLERLÂNDIA - PODER EXECUTIVO
Órgão	0104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
Funcional / Programa	1.0104.0008.2149 - MANUT. SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
Ficha	20260178
Fonte / Recurso Financeiro	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos / 100000 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente

11.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

11.3. O pagamento será realizado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

12. OBRIGAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

12.1. As obrigações da Contratada e da Administração, as regras de fiscalização, recebimento, substituição e demais condições do fornecimento são aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

12.2. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhe acompanhar a entrega, verificar a conformidade do objeto, registrar ocorrências e adotar as providências administrativas cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará o fornecedor ou contratado às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 023/2025, no Decreto Municipal nº 024/2025 e no Termo de Referência, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O atraso injustificado na entrega poderá ensejar aplicação de multa moratória e demais sanções cabíveis, observados os critérios de proporcionalidade e a apuração regular da infração.

14. PUBLICIDADE

14.1. O presente Aviso e seus anexos serão divulgados nos meios oficiais adotados pelo Município, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e permanecerão disponíveis para conhecimento dos interessados durante o período de recebimento das propostas.

14.2. O ato que autorizar a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público nos meios legalmente exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação das condições deste Aviso e do Termo de Referência.

15.2. A falsidade de documento ou informação sujeitará o interessado às consequências administrativas, civis e penais cabíveis.

15.3. A Administração poderá promover diligências para esclarecer informações, verificar documentos e sanar falhas formais, desde que não seja alterada a substância da proposta ou criada vantagem indevida.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Sanclerlândia-GO, 19 de outubro de 2026.

Daniel Bruno Reis Araujo

DANIEL BRUNO REIS ARAUJO
Agente de Contratação

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10279 | PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2026001892

RAZÃO SOCIAL:		**CNPJ:**	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	
ENDEREÇO:		**CEP:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**	
BANCO / AGÊNCIA:		**CONTA:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		**CPF:**	

Apresentamos nossa proposta para a contratação acima identificada, declarando que o preço ofertado abrange todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive tributos, fretes, embalagem, transporte, entrega, seguros e demais encargos.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UN.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	42393	TENDA PIRAMIDAL, 10,00m x 10,00 m, MODELO PREMIUM, COR BRANCA. Cobertura fabricada em lona PVC expandido, em trama de poliéster fio B3, com tratamento de superfície por aditivos UV/UVA (antimofo e antichama), espessura de 0,55 mm; emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência; lona reforçada, fixada à estrutura por velcros, com reforços nos pontos de maior tensionamento, vulcanizada em alta temperatura. Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas em aço; colunas em chapa 14 de 2 a 3#; parte aérea em tubos redondos de chapa 16 #; encaixes fixados por parafusos; fabricação em ferro galvanizado a frio. Garantia de fábrica: 01 (um) ano.	_____ _____	UN	01	R$ _____	R$ _____
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ _____	

VALIDADE DA PROPOSTA	Mínimo de 30 (trinta) dias corridos.
PRAZO DE ENTREGA	Entrega, montagem e instalação imediatas, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.
LOCAL DE ENTREGA	Cemitério Municipal de Sanclerlândia-GO, em local indicado pela Administração Municipal.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento em parcela única, em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo, mediante Nota Fiscal/Fatura atestada.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

☐ Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

☐ Declaro, quando aplicável, o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ Declaro pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação constantes do Aviso e do Termo de Referência.

☐ Declaro o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando cabível.

☐ Declaro o cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

☐ Declaro que a tenda piramidal ofertada atende integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência.

☐ Declaro que o valor proposto contempla todos os custos necessários e não excede o valor máximo estimado pela Administração.

_____, ____ de _____ de 2026.

_____
REPRESENTANTE LEGAL / PROPONENTE
Nome: _____
CPF: _____